



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

*Administração: Rubens Renato Angelotti*

*Renovação, Respeito e Transparéncia!*

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 43/2025

**Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2025.**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

**CONSIDERANDO** o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, incisos I e II, do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2025:

- 1º colocado – GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA. – CAMPEÃO;**  
**2º colocado – Sport Club JARAGUÁ LTDA. – Vice-Campeão;**  
**3º colocado – IMBITUBA Futebol Clube LTDA.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2025.

  
**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, N° 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

[www.fcf.com.br](http://www.fcf.com.br) – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800